

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 163, de 4 de junho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.006508/2024-73, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição

I - Titulares:

- Ana Catarina de Sousa Santiago, SIAPE 221****, analista administrativa, representando a Gerência Administrativa;
- Ana Rakel Freitas Bezerra de França, SIAPE 224****, enfermeira, representando a Gerência de Atenção à Saúde;
- Anna Carolline Santos da Cruz Cortez, SIAPE 222****, enfermeira, representando a Superintendência;
- Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade, SIAPE 303****, farmacêutica, representando a Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Jhonny Mery Silva da Costa, SIAPE 224****, assistente administrativo, representando a Superintendência;
- Kairon Ramon Sabino de Paiva, SIAPE 221****, assistente administrativo, representando a Superintendência;
- Liziane de Albuquerque Dantas, 214****, assistente administrativa, representando a Gerência Administrativa;
- Mailza Paulino de Brito e Silva Souza, SIAPE 177****, analista administrativa, representando a Gerência Administrativa; e
- Pricila Meirelles Monteiro dos Santos, SIAPE 221****, técnica em enfermagem, representando a Superintendência.

II - Suplentes:

- Gabriel Arcanjo de Moraes, SIAPE 330****, assistente administrativo, suplente de Kairon Ramon Sabino de Paiva;
- Glauco Francisco de Araújo Silva, SIAPE 217****, analista administrativo, suplente de Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade;
- Jivago Ébano Bezerra, SIAPE 338****, assistente administrativo, suplente de Pricila Meirelles Monteiro dos Santos;
- Maria Daiane Melo Freitas Santos, SIAPE 344****, assistente administrativa, suplente de Liziane de Albuquerque Dantas;
- Myrna Albuquerque Fonseca, SIAPE 035****, farmacêutica, suplente de Ana Catarina de Sousa Santiago;
- Sâmia Jamylle Santos de Azevedo, SIAPE 314****, enfermeira, suplente de Jhonny Mery Silva da Costa;
- Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, SIAPE 307****, enfermeira, suplente de Mailza Paulino de Brito e Silva Souza; e
- Wilames Ramalho de Lucena, SIAPE 223****, enfermeiro, suplente de Ana Rakel Freitas Bezerra de França.

Art. 2º A Comissão será presidida por Anna Carolline Santos da Cruz Cortez e terá Pricila Meirelles Monteiro dos Santos como Vice-Presidente e será secretariada por Mailza Paulino de Brito e Silva Souza.

Art. 3º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A Comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Contratualização e Regulação.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados das atividades da Comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 535, segunda-feira, 07 de outubro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da Comissão previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 107, de 17 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 18 de abril de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 04/06/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50062779** e o código CRC **50CAC9BB**.

Referência: Processo nº 23526.006508/2024-73 SEI nº 50062779